



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 05 DE MAIO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 158/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 782/2016.

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para juntada ao Projeto de Lei n. 782/2016, a Declaração de compatibilidade e adequação quanto às Leis Orçamentárias.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei n. 782/2016, que:

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS, REAJUSTA O VALOR
DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

DECLARO que há compatibilidade e adequação da
despesa constante do referido Projeto com as Leis Municipais nºs 5332/13
(Plano Plurianual), 5621/15 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), 5658/16
(Lei do Orçamento Anual) e de acordo com o disposto na Lei
Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 03 de maio de 2016.

Messias Morais

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA